



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Modifica os Itens 12.6, Anexo I, Anexo III e inclui item 12.13 e Anexo VII no Edital 001/2016- Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que os itens 12.6, Anexo I e Anexo III do Edital 001/2016 foram modificados e incluso o item 12.13 e Anexo VII, passando a vigorar com as seguintes redações:

12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Celetista.

12.13. As atribuições dos cargos encontram-se no **Anexo VIII**.

**ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PCD
01	Agente Administrativo de Trânsito	Diploma de curso em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação;- Carteira Nacional de Habilitação categoria AB; - Curso de Informática devidamente reconhecido	02	A critério da Administração	-
02	Agente de Trânsito e Transporte	Diploma de curso em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação; Carteira Nacional de Habilitação categoria AB	06	A critério da Administração	-
03	Educador de Trânsito	Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena	01	A critério da Administração	-
Total			09		-

PCD: Pessoa Com Deficiência.



ANEXO III
Conteúdos Programáticos

OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

Educador de Trânsito

Legislação de trânsito: normas gerais de circulação e conduta. Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503/2003) e resoluções regulamentadoras complementares do CONTRAN; Estatuto da criança e do adolescente – ECA (Lei Nº 8.069/1990); Estatuto do idoso (Lei Nº 10.741/2003); Noções básicas de primeiros socorros; Mobilidade Urbana. Educação no Trânsito.

Os demais itens do Edital 001/2014 permanecem inalterados

SÃO RAIMUNDO NONATO (PI), 6 de JUNHO de 2016

Avelar de Castro Ferreira
Prefeito Municipal